



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PORTARIA Nº 472, DE 22 DE JULHO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme disposto no Art. 45, Inciso II da Portaria MEC nº 315, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor composto por **Bárbara Cristina Faria da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2412733, **Elizabeth da Silva Guedes**, Matrícula SIAPE nº 1034839, **Flávio Leal da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2305886, **Márcia Valéria da Silva de Brito Costa**, Matrícula SIAPE nº 387083, e **Raquel Pereira da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1095920, a fim de elaborar, implementar e acompanhar a política de segurança da informação relativa ao acervo acadêmico, conforme definido na referida Portaria MEC, no Marco Legal da Educação Superior e, de maneira subsidiária, em suas normas institucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ricardo Silva Cardoso
Reitor

TTDD: 023.12.